



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 007/14

Processo Administrativo nº 11/10/20407

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite nº 76/11

Carta-Contrato nº 39/11

Aditamentos de Carta-Contrato nº 19/12 e 17/13

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração em balanças e esfigmomanômetros utilizados nas Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HABBAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.686/0001-95, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa Rodrigo Tiago de Paiva Gregato – EPP, para Habbamed Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares – EPP.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 JUN 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

**HABBAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES - EPP**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/20407

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Habbamed Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares - EPP

Modalidade: Convite n.º 76/11

Carta Contrato n.º 39/11

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 19/12, 17/13 e 00714

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração em balanças e esfigmomanômetros utilizados nas Unidades de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 JUN 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

HABBAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - EPP

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º